



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 7/2018 PROEN/REITORIA

Aos diretores de Ensino, coordenadores de cursos de Licenciatura e coordenadores de área

**Assunto: providências para a adesão ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**

Considerando o que estabelece o Edital Capes [Nº 7/2018](#), que define os critérios de seleção de instituições para a participação no PIBID e, tendo em vista os encaminhamentos deliberados na reunião ocorrida no dia 21/03/2018, no *campus* de Fortaleza, solicita-se que sejam tomadas as seguintes providências:

- I. Dar apoio ao coordenador de área na articulação com as secretarias municipais de Educação e CREDE, no intuito de divulgar e informar sobre a relevância de adesão ao Programa Residência Pedagógica;
- II. Realizar visita às possíveis escolas-campo, para a coleta das informações com os gestores e possíveis preceptores (perfil descrito no Edital nº 06/2018) que subsidiarão os subprojetos e o Programa de Formação de Preceptores;
- III. Elaborar o subprojeto de cada curso e enviar até o dia 08/04/2018. Os subprojetos serão elaborados pelos coordenadores de área, com o apoio dos demais professores do curso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 26/03/2018, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029476** e o código CRC **9F6BE9B5**.